



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Pariquera-Açu, 26 de março de 2024.

Ofício nº 095/2024

Assunto: resposta ao ofício nº 038/2024
prot. cód.: 261.417.096.423.936.233

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 035/2024 do Nobre Vereador Rodrigo Claudionor Mendes, datado de 29 de fevereiro de 2024 e protocolado nesta prefeitura em 05 de março do mesmo ano, solicitando informações referentes a Regularização Fundiária no Município de Pariquera-Açu.

Informações estas solicitadas por meio dos seguintes questionamentos:

1- O município está realizando a regularização fundiária em alguma localidade? Se sim, através de qual convênio ou contrato? Se não Justifique;

R: Conforme informações fornecidas pelo Departamento de Regularização Fundiária, informo que o Município está realizando regularização Fundiária, por meio de convênio firmado com o ITESP.

2- Diante do item "1" enviar a cópia do instrumento firmado em vigência e cópia do ultimo firmado;

R: Conforme informação fornecida pelo Departamento de regularização Fundiária, o documento poderá ser obtido mediante envio de ofício ao ITESP.

3- Diante do item "2" informar: i) quais bairros estão passando pela regularização fundiária; ii) quais as localizações exatas de cada bairro; iii) cópia do mapa físico ou em arquivo Km que identifica exatamente quais imóveis estão sendo regularizados; iv) qual a data prevista para o término de de cada regularização; v)

"Deus Seja Louvado"



Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO - 686 - CENTRO-TELE/FAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000
e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

informar a sequencia das localidades que serão regularizados até o término do convênio/contrato firmado para tal;

R: Conforme informação fornecida pelo Departamento de regularização Fundiária, atualmente estamos trabalhando no Bairro Conchal, cujo os dados são publicados no Diário oficial do Município, inclusive com os dados dos beneficiários e seus imóveis.

Os demais Bairros a serem regularizados serão ainda definidos, até que seja cumprida a totalidade do município.

Atenciosamente,


João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

A Sua Excelência o Senhor
MILTON JOSÉ LAURIANO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
Pariquera-Açu / SP.